



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 43/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.023496/2024-74

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2024.

Designa Relatores para matérias em
tramitação no Conselho Curador
da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art.1º Designar a conselheira Daniella Reche como relatora do Processo nº 23205.104891 /2020-23: análise da prestação de contas referente do termo de outorga referente ao projeto “Desenvolvimento de um sistema de cultivo hidropônico com monitoramento automatizado para análise de cultivares”. Prof. Fabiano Cassol.

Art. 2º Designar o conselheiro Marcos Antonio Zambillo Palma como relator do Processo nº 23205.103192/2020-66: análise da prestação de contas referente ao projeto “Avaliações do efeito bioherbicida de Trichoderma Koningiopsis combinado com herbicida sintético no crescimento inicial de plantas daninhas e cultivadas” Prof. Altemir José Mossi

Art.3º Designar o conselheiro Marcos Alceu Felicetti como relator do Processo nº 23205.106722/2019-94: análise da prestação de contas referente ao projeto "Os legados do VER-SUS e do PET-Saúde: representações sociais, desafios e possibilidades das metodologias ativas para educação e (trans)formação interprofissional em saúde”, Subprojeto: PES-2019-0665, Prof. Claudio Claudino da Silva Filho

Art.4º Designar o conselheiro Gilberto Pinzeta como relator do Processo nº 23205.109174 /2019-54: análise da prestação de contas referente ao projeto “Resistência ao cisalhamento e à penetração de solos argilosos do Oeste Catarinense submetidos a diferentes sistemas de uso e manejo”, Subprojeto: PES-2019-0617, Prof. João Alfredo Braidá.

Art.5º Designar o conselheiro Celso Edit como relator do Processo nº 23205.103363/2020-57: Análise da prestação de contas referente ao projeto "Produção pública de medicamentos: estratégia para superar os desafios epidemiológicos" , Subprojeto: PES-2020-0095, prof. Fabiano Geremia.

Art.6º Designar o conselheiro Moacir Francisco Deimling como relator do Processo nº 23205.102195/2021-63: Análise da prestação de contas referente ao projeto "Síntese de 2,3-bis (organoselenil)-1H-indóis via ciclização eletrofílica de 2-etinilselenil-anilinas", subprojeto PES-2021-0289, prof. Benhur de Godoi

Art.7º Os conselheiros relatores deverão providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Concur 2024-2026, até o dia 04 de outubro de 2024.

Art.8º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANO GEREMIA
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 15:10)

FABIANO GEREMIA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matrícula: ###940#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **458ce0b187**